



161

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO, COMBINADO HIDRO E VÁCUO ALTA PRESSÃO, QUE SERÁ UTILIZADO EM SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA, QUE SERÁ UTILIZADO EM DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 949/2018**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede Administrativa à Av. Joaquim Carlos, nº 1539 – Vila São José – Pedreira – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo Diretor Geral Interino Sr. Leonardo Selingardi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.373.017 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 187.707.008-42, residente e domiciliado na Rua Emilio Pelatti, nº 50 – Jardim Alzira, cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP. 13.920-000, nomeado pelo Decreto nº 2.528/17 doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, **A EMPRESA NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Diaconisa Alice Ana da Silva, nº 259, Parque Maria Helena, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.067-841, telefone (19)3203-3301, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 24.840.094/0001-75, neste ato representada pelo proprietário Sr. Bruno Bills de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.372.388-3, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.200.788-25, residente e domiciliado à Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110, Jardim Aurélia, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13033-030, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2019, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA 01**

**DO OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes às futuras **prestações de serviços com caminhão Hidrojateamento, combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão que será utilizado em diversos serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira**, em conformidade com o **Processo licitatório nº 202/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Quantidade, valor e descrição do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR/HORA
1	500	horas	Caminhão Hidrojateamento Combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão com capacidade de 9.000 (nove mil) litros, com motorista e mangueira acoplada no mínimo 120 (cento e vinte) metros em bom estado de conservação e funcionamento, que será utilizado em serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.	R\$ 238,00

**CLÁUSULA 02**

**DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

A **DETENTORA** se compromete, em decorrência desta avença, a:

2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

2.2. Executar o serviço conforme especificação na presente ata de registro de preços, o qual deverá executar com funcionário próprio, não tendo vínculo empregatício com o **ORGÃO GERENCIADOR**, sendo única e exclusivamente remunerados pela **DETENTORA DA ATA**. Todos os encargos com o pessoal serão de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, não cabendo o **ORGÃO GERENCIADOR** nenhuma obrigação, encargos sociais ou ônus decorrente da legislação trabalhista, social, previdenciária e fiscal;

2.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

2.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA 03**

**DO PREÇO REGISTRADO**

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

**CLÁUSULA 04**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. A **AUTARQUIA** pagará à(s) **EMPRESA DETENTORA DA ATA** pela execução do objeto licitado, através da sua tesouraria, da seguinte forma:

4.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) emitir Nota Fiscal/Fatura, referente a quantidade de horas executadas, ocorrendo o pagamento da Nota Fiscal/Fatura em até 15 (quinze) dias consecutivos após sua emissão, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. A empresa deverá antes da emissão da Nota Fiscal/Fatura, **PROTOCOLAR nos 05 (cinco) primeiros dias do mês seguinte à medição do mês trabalhado, em planilhas discriminadas, no setor de Protocolo do SAAE e, aguardar a conferência e autorização do responsável para emissão do pedido de compras e posterior emissão da Nota Fiscal/Fatura;**

4.1.2.1. Para o Protocolo no SAAE discriminado no item 4.1.2. a empresa deverá providenciar todos os documentos como, ofício solicitando a medição e emissão de pedido de compra, juntamente com a planilha de medições, Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela



103

Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

4.1.3. Nenhuma Nota Fiscal/Fatura será aceita na tesouraria sem que tenha sido emitida após o pedido de compra.

4.1.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.1.5. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

#### CLÁUSULA 05

##### VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir do próximo dia útil da assinatura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA 06

##### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: 04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39.99 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA 07

##### DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

7.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

7.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

7.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;

7.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA 08**

**DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1.** A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:
- 8.2.** Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
- 8.2.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 8.2.2.** A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 8.2.3.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 8.2.5.** Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 8.2.6.** Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.2.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 8.3.** Pela **DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 8.3.1.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.
- 8.4.** A administração poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.
- 8.5.** A inexecução total ou parcial desta ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.
- 8.6.** A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá se dar qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.
- 8.7.** Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do artigo 78, da Lei nº 8.666./93, a **DETENTORA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços.

185



**CLÁUSULA 09**

**SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

9.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o prestador ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.1.4. Pelo atraso na execução do objeto, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

9.1.4.1. Atraso em até 24 (vinte e quatro) horas: multa de 1% (um por cento) ao dia do total de horas a ser executada;

9.1.4.2. Superior a 24 (vinte e quatro) horas enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

9.1.5. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

9.1.6. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A CONTRATADA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

**CLÁUSULA 10**

**DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas neste instrumento.

**CLÁUSULA 11**

**DO SUPORTE LEGAL**

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.



**CLÁUSULA 12**

**DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO**

12.1. As solicitações serão efetuadas pelo responsável Sr. Nelson Antonio Cremasco, Diretor Operacional do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - SAAE.

12.2. Das solicitações efetuadas pelo referido Setor para a prestação dos serviços, a(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(is) em atender o(s) pedido(s) num **prazo máximo de 24 (Vinte e quatro horas) horas** da notificação, sendo que serão pagos os serviços efetivamente realizados.

12.3. Fica sujeita a licitante vencedora do certame a prestar serviços em casos emergenciais a qualquer momento e horários que for solicitado pelo SAAE, inclusive fora do horário comercial e em dias como, finais de semana e feriados.

12.4. Consideram-se horas trabalhadas as computadas entre o horário de apresentação do caminhão e o de sua liberação pelo fiscal designado, descontadas as horas destinadas às refeições do motoristas.

**CLÁUSULA 13**

**DO FORO**


13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 26 de Março de 2019.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

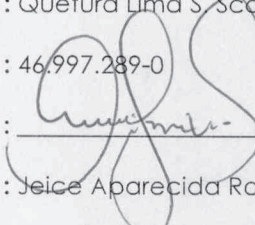
  
Leonardo Selingardi  
CONTRATANTE

  
Bruno Bills de Souza  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01 - Nome por extenso : Quetura Lima S. Scarmanhã

R.G. : 46.997.289-0

Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Jeice Aparecida Rossi

R.G. : 48.826.321-9

Assinatura : 

267



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**  
**Ata de Registro de Preços nº 02/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para eventuais prestações de serviços com caminhão Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão, que será utilizado em serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.

**Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

**Detentora: NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES E NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

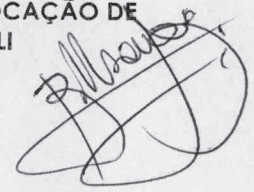
Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pedreira (SP), 26 de Março de 2019.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

**NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

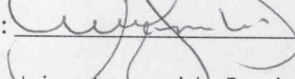
  
**Leonardo Selingardi**  
CONTRATANTE

  
**Bruno Bills de Souza**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

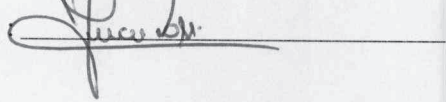
**03 - Nome por extenso** : Quetura Lima S. Scarmanhã

**R.G.** : 46.997.289-0

**Assinatura** : 

**04 - Nome por extenso** : Jeice Aparecida Rossi

**R.G.** : 48.826.321-9

**Assinatura** : 



## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000659-0000/19 Ordinário  
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390399900  
 CREDOR: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA: 02801  
 14606 NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT 000  
 RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P CAMPINAS

ENDEREÇO: RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P  
 LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre  
 NÚMERO: 4  
 SOLICITAÇÃO: /  
 FONE: /  
 PROC. COMPRA: 202  
 CIDADE: CAMPINAS  
 EMISSÃO: 08.05.19  
 VENCIMENTO: 08.05.19

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
6.300.000,00	1.393.530,18	8.726,67	1.384.803,51

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,6667	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	8.726,67
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	8.726,67

LEONARDO SELINGARDI  
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
 Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

ANOTAÇÕES

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>	<b>RECURSO</b>
000817-0000/19 - Ordinário	Orcamentario

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>Nº CONTA</b>
175120202.071.3390399900	02801
<b>CREDO</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU</b>
14606	000
NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT	
RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	
<b>ENDEREÇO</b>	<b>CIDADE</b>
	CAMPINAS

<b>LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Registro de Preço/Pre	4			202 07.06.19	07.06.19

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
6.300.000,00	952.864,16	12.217,33	940.646,83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,3333	HS	CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	12.217,33
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	12.217,33

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura do Devedor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Credor

**ANOTAÇÕES**

---



---



---



## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000972-0000/19 Ordinário  
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390399900  
 CREDITO: 14606 NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU: 000  
 Nº CONTA: 02801  
 RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P  
 CIDADE: CAMPINAS

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre  
 Nº: 4  
 SOLICITAÇÃO: 202  
 PROC. COMPRA: 03.07.19  
 CIDADE EMISSÃO: 03.07.19  
 VENCIMENTO: 03.07.19

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
6.300.000,00	700.583,95	12.947,20	687.636,75

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,4000	HS	CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	12.947,20
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	12.947,20

LEONARDO SELINGARDI  
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
 Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

ANOTAÇÕES

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 001136-0000/19 - Ordinário	<b>RECURSO</b> Orçamentário
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14606 NACIONALHIDRO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 000
<b>ENDEREÇO</b> RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	
<b>FONE</b>	<b>CIDADE</b> CAMPINAS

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 4	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 202 07.08.19	<b>VENCIMENTO</b> 07.08.19
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 6.300.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 364.171,35	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 16.343,46	<b>SALDO ATUAL</b> 347.827,89
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,6700	HS	CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	16.343,46

2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	<b>TOTAL GERAL</b> 16.343,46
---	---------------------------------

_____ LEONARDO SELINGARDI Contador - CRC 1SP230610	_____ FERNANDA F. GALLANO SILVA Gerente de Fiancas e Contabilidade	_____ LEONARDO SELINGARDI Diretor Geral Interino
--	--	--

**RECIBO**

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 001280-0000/19 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orcamentario
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14606 NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU 000
<b>ENDEREÇO</b> RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	
<b>FONE</b>	<b>CIDADE</b> CAMPINAS

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 4	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 202 04.09.19	<b>VENCIMENTO</b> 27.09.19
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 7.000.000,00	<b>SALDO ANTERIOR</b> 353.152,55	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 12.788,53	<b>SALDO ATUAL</b> 340.364,02
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,7333	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	12.788,53
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	12.788,53

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

---



---



---



## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 001423-0000/19 Ordinário  
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390399900  
 CREDITO: 14606 NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT  
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JU: 000  
 Nº CONTA: 02801  
 RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P  
 CIDADE: CAMPINAS

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre  
 NÚMERO: 4  
 SOLICITAÇÃO: /  
 PROC. COMPRA: /  
 CIDADE EMISSÃO: 202 02.10.19  
 VENCIMENTO: 02.10.19

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
8.304.784,69	1.293.193,96	8.687,00	1.284.506,96

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,5000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	8.687,00
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	8.687,00

LEONARDO SELINGARDI  
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
 Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

ANOTAÇÕES

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 001669-0000/19 Ordinário	<b>RECURSO</b> Orcamentario
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>Nº CONTA</b> 02801
<b>CREDORES</b> 14606 NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU 000
<b>ENDEREÇO</b> RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	
<b>FONE</b>	<b>CIDADE</b> CAMPINAS

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 4	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPA</b>	<b>EMISSÃO</b> 202 12.11.19	<b>VENCIMENTO</b> 12.11.19
--	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 8.304.784,69	<b>SALDO ANTERIOR</b> 537.163,87	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 10.671,92	<b>SALDO ATUAL</b> 526.491,95
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,8400	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	10.671,92
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	10.671,92

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/IDP</b>	<b>RECURSO</b>
001802-0000/19 Ordinário	Orcamentario

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>Nº CONTA</b>
175120202.071.3390399900	02801
<b>CREDO</b>	
14606 NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT	000
RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	CAMPINAS

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Registro de Preço/Pre	4			202 10.12.19	12.12.19

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
8.704.784,69	468.944,64	9.124,92	459.819,72

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,3400	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	9.124,92
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	9.124,92

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
/ /

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANOTAÇÕES**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000188-0000/20 ordinario		<b>RECURSO</b> Orcamentario
<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU</b>	
<b>CREDOR</b> 14606	<b>NACIONALHIDRO LOCALCAO DE EQUIPAMENTOS LT</b> RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	
		<b>CAMPINAS</b>

<b>ENDEREÇO</b> RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	<b>FONE</b>	<b>CIDADE</b> CAMPINAS
<b>LICTAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 4	<b>SOLICITAÇÃO</b>
<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE</b> 202	<b>EMIÇÃO</b> 22.01.20
<b>VALOR ORÇADO</b> 6.726.605,71	<b>SALDO ANTERIOR</b> 4.325.595,38	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 7.338,35
		<b>SALDO ATUAL</b> 4.318.257,03

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,8334	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE OE TANQUE MINIMA OE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	7.338,35
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	7.338,35

LEONAROO SELINGAROI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGAROI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura do Devedor

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

ANOTAÇÕES

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





## NOTA DE EMPENHO

<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 000443-0000/20 ordinario	<b>RECURSO</b> Orcamentario
---	--------------------------------

<b>ÓRGÃO</b> 01 SERVICIO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 0001 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
<b>DOTAÇÃO</b> 175120202.071.3390399900	<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU</b> OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
<b>CREADOR</b> 14606	<b>Nº CONTA</b> 02801
NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P	
CAMPINAS	

<b>ENDEREÇO LICITAÇÃO</b> Registro de Preço/Pre	<b>NÚMERO</b> 4	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>CIDADE EMISSÃO</b> 202 16.03.20	<b>VENCIMENTO</b> 16.03.20
--	--------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------------	-------------------------------

<b>VALOR ORÇADO</b> 6.726.605,71	<b>SALDO ANTERIOR</b> 2.088.983,36	<b>VALOR DO EMPENHO</b> 7.140,00	<b>SALDO ATUAL</b> 2.081.843,36
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,0000	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	7.140,00
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	7.140,00

LEONARDO SELINGARDI  
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

ANOTAÇÕES

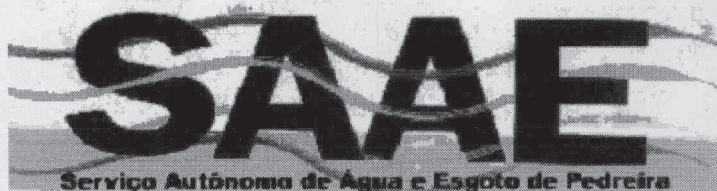
---



---



---



## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000444-0000/20 ordinario  
 RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
 DOTAÇÃO: 175120202.071.3390399900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Nº CONTA: 02801  
 CREDOR: 14606 NACIONALHIDRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT 000  
 RUA DIACONISA ALICE ANA DA SILVA 279 P CAMPINAS

ENDEREÇO LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre  
 NÚMERO: 4  
 SOLICITAÇÃO: /  
 PROC. COMPRA: /  
 CIDADE EMISSÃO: 202 16.03.20  
 VENCIMENTO: 16.03.20

VALOR ORÇADO: 6.726.605,71  
 SALDO ANTERIOR: 2.091.898,86  
 VALOR DO EMPENHO: 10.055,50  
 SALDO ATUAL: 2.081.843,36

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	,2500	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9.000 LITROS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 METROS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO Contratacao de empresa para eventuais prestacoes de servicos com caminhao Hidrojateamento, Combinado Hidro e Vacuo Alta Pressao, que sera utilizado em servicos a serem definidos pelo Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira	238,0000	10.055,50
2019/ A02 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL				<b>TOTAL GERAL</b>	10.055,50

LEONARDO SELINGARDI  
 Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA  
 Gerente de Fiancas e Contabilidade

LEONARDO SELINGARDI  
 Diretor Geral Interino

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_